



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 09, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que encaminhe à Câmara Municipal Proposta de Emenda à Lei Orgânica alterando o §2º do artigo 65 para instituir como data-base dos servidores públicos o mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo contribuir com os servidores públicos do Município de Magda, buscando assegurar-lhes desde o primeiro mês do ano a manutenção do poder de compra em virtude dos efeitos da inflação.

Câmara Municipal de Magda, em 28/01/2025.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador